



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Comissão de Ética Eleitoral

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: - reitoria@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO/2024 DA(O) COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 17 de julho de 2024, às 14 horas, de forma remota, com o uso da plataforma *Teams*, teve início a 7ª reunião da Comissão de Ética Eleitoral da Universidade Federal de Uberlândia do ano em curso, sob a Presidência da Profa. Elaine Gomes Assis, designada na PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3134, DE 11 DE JUNHO DE 2024. Presente Eduardo Fraga Tullio, representante chapa 4- Reencantar a UFU). Justificada a ausência de Karlos Alves Barbosa, Leonardo Segura Moraes e Polyana Alvarenga Matumoto . A reunião transcorreu da seguinte forma: **1- Ordem do dia: 1.1- Aprovação da ata da 4ª reunião.** A ata foi aprovada por unanimidade. **1.2- Comunicados:** A presidente esclareceu que a 5ª não aconteceu em função de não haver quorum. O documento 5534673 traz esta informação, ratificada nesta ata. A presidente informou, ainda, que será feita uma reunião com a Comissão Especial para detalhar a tramitação dos processos entre as duas comissões, bem como os prazos que a comissão de ética terá para atender a solicitação de esclarecimentos pela chapas às suas deliberações, os procedimentos recursais e os procedimentos em relação ao debate. Participarão da reunião a presidente o Profº Marco Antonio Cornacioni Sávio. **1.3- Apresentação do parecer à denúncia apresentada a esta comissão: Processo 23117.044757/2024-89 Encaminhamento da chapa 4- Reencantar a UFU,** requerendo a análise dos materiais para a segunda publicação no Instagram e Sítio da UFU. Relator Ciro Amaro Fernandes Nascimento. Parecer: "*Pelo exposto e, s.m.j. desta Comissão, somos de parecer favorável quanto aos arquivos apresentados no requerimento SEI nº 5531390 e seus respectivos anexos, pela chapa 4 -REENCANTAR A UFU: Democracia, Ciência, Educação Emancipatória e Inclusão, tanto para publicação no sítio eletrônico da UFU quanto para a rede social Instagram da UFU, pois atende, em sua formalidade, todos os ditames da Resolução CONSUN nº 79, de 20 de maio de 2024, Portaria CELEIT nº 1, de 07 de junho de 2024 e Portaria CELEIT nº 6, de 05 de julho de 2024.*" Parecer aprovado por unanimidade. A presidente agradeceu pelo debate e encerrou a reunião às 14h 31min e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Fabíola Dutra Amaral e pelos membros participantes. Uberlândia, 17 de julho de 2024.

Elaine Gomes Assis (Presidente)

Ciro Amaro Fernandes Nascimento

Fabíola Dutra Amaral

Gleisson José da Silva

Marco Antonio Cornacioni Sávio

Maria Eduarda dos Santos Pedroso

Vitor Hugo Santos Pinto



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Presidente**, em 25/07/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Amaro Fernandes Nascimento, Membro de Comissão**, em 25/07/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleisson José da Silva, Membro de Comissão**, em 25/07/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dutra Amaral, Membro de Comissão**, em 25/07/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Hugo Santos Pinto, Membro de Comissão**, em 25/07/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlos Alves Barbosa, Membro de Comissão**, em 25/07/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Membro de Comissão**, em 25/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eduarda dos Santos Pedroso, Membro de Comissão**, em 26/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5537505** e o código CRC **83AC3427**.